

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SÃO PAULO
Rua Capote Valente, 487 - Bairro Jardim América - CEP 05409-001 - São Paulo - SP - www.crfsp.org.br

TERMO ADITIVO Nº 1/2025.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2024 REFERENTE À DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE AÇÚCAR, ADOÇANTE, ÁGUA MINERAL E CAFÉ PARA O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CRF-SP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2024

O **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRF-SP)**, autarquia instituída pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrita no CNPJ sob o nº 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, neste ato representado por seu Dr. Marcelo Polacow Bisson e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, nomeados conforme Deliberação CRF-SP nº 17, de 14 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 15/12/2023, edição 238, Seção 2, pág. 62, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **THHD COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.076.064/0001-44, com sede na Rua Salvador Peluso Basile nº 419, Apto. 08, Taboão da Serra/SP, CEP 06.455-010, neste ato representada por Proprietário, Sr. Welington Oliveira da Silva, conforme atos constitutivos da empresa, adiante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista os trâmites do Processo Administrativo nº CRFSP25.6.000021477-5, por seus representantes infra-assinados, resolvem aditar o CONTRATO acima mencionado, para o fim de:

- 1.1. Alterar o valor unitário do item nº 04 – “**Pó de café- embalagem com 500g – extra forte**”, informado na tabela da cláusula primeira do contrato em epígrafe, reajustando o valor de R\$ 18,95 (dezoito reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 30,32 (trinta reais e trinta e dois centavos) em virtude da necessidade de reequilíbrio econômico financeiro, a partir do mês de Junho de 2025, acarretando o acréscimo de R\$ 795,70 (setecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos) ao valor total do contrato que passará de R\$ 5.948,50 (cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) para R\$ 6.744,40 (seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)
- 1.2. Ratificar as demais Cláusulas, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, por meio eletrônico, juntamente com as testemunhas, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Processo relacionado:

Processo Administrativo nº SEI CRFSP24.6.000000654-8 – Trâmites do Contrato nº CRT.031/2024

ASSINADO POR:

Marcelo Polacow Bisson - Presidente

Danyelle Cristine Marini - Diretora Tesoureira

Welington Oliveira da Silva – Proprietário

APROVADO POR:

TESTEMUNHADO POR:

Mariana Dias Torres Carriel – Consultora de Licitações e Contratos

Alexandre Pires Omena - Departamento de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pires Omena, Agente Administrativo**, em 24/07/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Dias Torres Carriel, Consultora de Licitação e Contratos**, em 24/07/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Polacow Bisson, Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, em 24/07/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Aparecida Delatorre, Procuradora**, em 24/07/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danyelle Cristine Marini, Tesoureira do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, em 25/07/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fátima Aparecida Andrioli da Silva, Gerente**, em 25/07/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELINGTON OLIVEIRA DA SILVA, Usuário Externo**, em 25/07/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) informando o código verificador **0647715** e o código CRC **161B7EA1**.